



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMOS DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.

LOTE I - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA CUBOS (COXÃO DURO) - Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento	kg	3000	R\$ 27,28	R\$ 81.840,00
2	CARNE BOVINA ISCA - De la qualidade (coxão duro), fatiada em liscas de 40g, congelada, embalagem primária transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados, integros e não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelha escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que invabilize o consumo humano. Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção	kg	3000	R\$ 31,60	R\$ 94.800,00

776
QG
1/CE
09/04/2017

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

JS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento

3	CARNE BOVINA MOÍDA - De la qualidade (congelada), coxão duro, embalagem primária transparente à vacuo em pacotes de 1 kg, inviolados e integros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso e com coloração vermelha escura em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que invabilize o consumo humano. Em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente e de acordo com a IN nº 83 do MAPA. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	kg	6375	R\$ 26,73	R\$ 170.403,75	
4	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE (DIANTEIRA): sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Embalagem primária plástica transparente a vácuo, em pacotes de 1kg, inviolada, íntegra, livre de insetos, microorganismo ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que invabilize o consumo. Registro no órgão competente impresso na embalagem plástica, rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto, quando da entrega, não deve ter validade inferior a 80% do seu prazo de validade.	kg	4125	R\$ 32,98	R\$ 136.042,50	
5	CARNE SUINA PERNIL - Congelada, cortada em mini cubos. Embalagem primaria plástica transparente, á vacuo, em pacotes de 1kg, inviolada, íntegra, sem cristais de gelo no seu interior. Produto com coloração natural característica, sem osso e com teor de gordura máximo permitido pela legislação. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que invabilizem o consumo. Registro no órgão competente, impresso em embalagem plástica.	kg	3750	R\$ 21,26	R\$ 79.725,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de 06 meses na data de entrega.

								VALOR TOTAL DO LOTE
6	COXA C / SOBRECOXA DE FRANGO - de primeira qualidade, congelado, com osso, com pele, embalado em bandejas ou pacotes de até 1kg, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), acondicionados em caixas de papelão. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	kg	4500	R\$ 12,56	R\$ 56.520,00			
7	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Congelado, de primeira qualidade sem pele e sem osso, embalado em bandejas ou pacotes de até 1kg, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), acondicionados em caixas de papelão, Rotulagem de acordo com a legislação vigente, Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	kg	7500	R\$ 16,34	R\$ 122.550,00			
8	PEIXE FILETADO CONGELADO (FILE PESCADAS BRANCA) - De la qualidade, integral, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento e com percentual de degelo inferior ou igual a 5%. Embalado em pacotes de 1 kg, devendo conter o número de SIF ou SIE, acondicionados em caixas de papelão. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	kg	1575	R\$ 30,63	R\$ 48.242,25			
9	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Produto deve seguir a legislação. Registro no SIE ou SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico com peso médio 1.700g.	kg	2250	R\$ 12,38	R\$ 27.855,00			R\$ 817.978,50

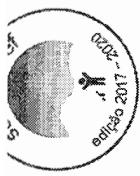




LOTE 2 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA CUBOS (COXÃO DURO) - Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegaíosa cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento	kg	1000	R\$ 27,28	R\$ 27.280,00
2	CARNE BOVINA ISCA - De la qualidade (coxão duro), fatiada em iscas de 40g, congelada, embalagem primária transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados, integros e não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelha escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento	kg	1000	R\$ 31,60	R\$ 31.600,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA - De la qualidade (congelada), coxão duro, embalagem primária transparente à vacuo em pacotes de 1 kg, inviolados e integros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso e com coloração vermelha escura em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. Em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente e de acordo com o IN nº 83 do MAPA. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	kg	2125	R\$ 26,73	R\$ 56.801,25





4	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE (DIANTEIRA) : sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Embalagem primária plástica transparente a vácuo, em pacotes de 1kg, inviolada, íntegra, livre de insetos, microorganismo ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o consumo. Registro no órgão competente impresso na embalagem plástica, rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto, quando da entrega, não deve ter validade inferior a 80% do seu prazo de validade.	kg	1375	R\$ 32,98	R\$ 45.347,50
5	CARNE SUINA PERNIL - Congelada, cortada em mini cubos. Embalagem primária plástica transparente, á vácuo, em pacotes de 1kg, inviolada, íntegra, sem cristais de gelo no seu interior. Produto com coloração natural característica, sem osso e com teor de gordura máximo permitido pela legislação. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo. Registro no órgão competente, impresso em embalagem plástica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de 06 meses na data de entrega.	kg	1250	R\$ 21,26	R\$ 26.575,00
6	COXA C/ SOBRECOXA DE FRANGO - de primeira qualidade, congelado, com osso, com pele, embalado em bandejas ou pacotes de até 1kg, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), acondicionados em caixas de papelão. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	kg	1500	R\$ 12,56	R\$ 18.840,00
7	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Congelado, de primeira qualidade sem pele e sem osso, embalado em bandejas ou pacotes de até 1kg, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), acondicionados em caixas de papelão. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	kg	2500	R\$ 16,34	R\$ 40.850,00



NR



	PEIXE FILETADO CONGELADO (FILE PESCADA BRANCA) - De la calidad integra, sem espinha, congelado por proceso rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento e com percentual de degelo inferior ou igual a 5%. Embalado em pacotes de 1 kg, devendo conter o número de SIE ou SIF, acondicionados em caixas de papelão. Rotulagem de acuerdo com a legislación vigente. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	kg	525	R\$ 30,63	R\$ 16.080,75
8	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Produto deve seguir a legislación. Registro no SIE ou SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegaoso. Embalagem primaria: em sacos de polietileno atóxico com peso medio 1.700g.	kg	750	R\$ 12,38	R\$ 9.285,00
9	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 3 - AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem primaria em pacotes de 1 kg e secundaria em fardos de 30 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possa torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislación vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	kg	2250	R\$ 4,37	R\$ 9.832,50
2	ARROZ BRANCO - Longo, fino, tipol, polido, grãos inteiros, apresentar rendimento igual ou superior a 2,5 por kg. Embalagem primaria em pacotes de 1 kg, inviolados e embalagem secundaria em fardos de 30 kg produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislación vigente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	kg	5250	R\$ 5,07	R\$ 26.617,50

187
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
CEARÁ



3	ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo 1, grãos inteiros, apresentar rendimento igual ou superior a 2,5 por kg. Embalagem primária em pacotes de 1 kg, inviolados e embalagem secundária em fardos de 30 kg. Produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	kg	4500	R\$ 5,28	R\$ 23.760,00	
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Produto obtido pela moagem da semente de aveia beneficiada, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, 100% natural, sem aditivo ou conservantes. Embalagem em lata de 450g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro no órgão competente. Validade de no mínimo 08 meses.	kg	300	R\$ 11,67	R\$ 3.501,00	
5	CAFÉ PURO - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote alumínizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, o produto deverá ter o selo de pureza ABIC, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega, embalagem de 250g.	kg	375	R\$ 7,76	R\$ 2.910,00	
6	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Farinha de milho flocada pré-cozida flocos 100% natural sem adição de sal, embalada em sacos plásticos de 500g, não furada, não violada, livre de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.	PCT	9000	R\$ 2,29	R\$ 20.610,00	
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De la qualidade em pacotes com 1 kg do produto em sacos plásticos transparentes ou papel resistente e atóxico, enriquecida com ferro e ácido fólico, validade de 90 dias a partir da data de entrega.	kg	113	R\$ 4,85	R\$ 548,05	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

8	FÉCULA DE MANDIOCA - de primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalado em saco plástico resistente e transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, pacote com 1 kg do produto, validade de 180 dias a partir da data da entrega.	kg	75	R\$ 5,29	R\$ 396,75
9	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg e secundária em fardos de 10 à 30 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	kg	2625	R\$ 7,28	R\$ 19.110,00
10	FEIJÃO MACASSAR (CORDA) TIPO 1 - Embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg e secundária em fardos de 10 a 30 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	kg	2400	R\$ 7,22	R\$ 17.328,00
11	FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA LÁCTEA) - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, em sachê de 210 g, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de no mínimo 08 meses	PCT	375	R\$ 6,02	R\$ 2.257,50
12	MILHO DE PIPOCA - Milho para pipoca, tipo 1, pacote de 500g e validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto.	Unid	150	R\$ 3,55	R\$ 532,50
13	AMIDO DE MILHO - Enriquecido com vitaminas e minerais, contendo amido, açúcar, maltodextrina, agente de firmeza fosfato tricalcico, aromatizante e corante urucum, não conter glúten, embalagem deve estar intacta, vedada, embalagem caixa de 200g, rotulagem de acordo	unid	113	R\$ 4,02	R\$ 454,26

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

783
2017-04-15
COMISSÃO
DE LICENCIAMENTO
045115



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.

14	FARINHA DE AVEIA - Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxico contendo a partir de 200g do produto.	Unid	225	R\$ 4,51	R\$ 1.014,75	
15	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo - seca. Subgrupo: Fina. Classe: Branca. Tipo 1. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto.	Unid	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00	
16	FEIJÃO PRETO - Características Técnicas - Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	Unid	2250	R\$ 8,19	R\$ 18.427,50	
17	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA COM CARNE E MOLHO BOLONHESA - Ingredientes básicos: Farinha de milho pré-gelatinizada, arroz, macarrão, proteína de soja texturizada, carne bovina desidratada, sal refinado, molho de tomate, caldo de carne. Sem glúten. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: poliéster metalizado laminado ou polietileno leitoso contendo 1.000g.	Pacote	750	R\$ 2,34	R\$ 1.755,00	
						R\$ 151.557,31
						VALOR TOTAL DO LOTE

LOTE 4 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem primária em pacotes de 1 kg e secundaria em fardos de 30 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possa torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro	kg	750	R\$ 4,370	R\$ 3.277,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

no órgão competente, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.

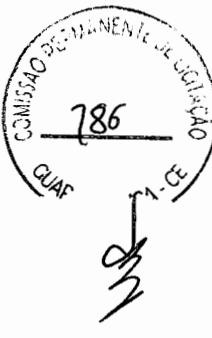
2	ARROZ BRANCO - Longo, fino, tipol, grãos inteiros, apresentar rendimento igual ou superior a 2,5 por kg. Embalagem primária em pacotes de 1 kg, inviolados e embalagem secundária em fardos de 30 kg. Produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	kg	1750	R\$ 5,07	R\$ 8.872,50	
3	ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo 1, grãos inteiros, apresentar rendimento igual ou superior a 2,5 por kg. Embalagem primária em pacotes de 1 kg, inviolados e embalagem secundária em fardos de 30 kg. Produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	kg	1500	R\$ 5,28	R\$ 7.920,00	
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Produto obtido pela moagem da semente de aveia beneficiada, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, 100% natural, sem aditivo ou conservantes. Embalagem em lata de 450g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro no órgão competente. Validade de no mínimo 08 meses.	kg	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00	
5	CAFÉ PURO - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote alumínizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, o produto deverá ter o selo de pureza ABIC, rotulagem de acordo com a legislação	kg	125	R\$ 7,76	R\$ 970,00	

785
WQ



vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega, embalagem de 250g.

6	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Farinha de milho flocada pré-cozida flocos 100% natural sem adição de sal, embalada em sacos plásticos de 500g, não furada, não violada, livre de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.	PCT	3000	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00	
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De la qualidade em pacotes com 1 kg do produto em sacos plásticos transparentes ou papel resistente e atóxico, enriquecida com ferro e ácido fólico, validade de 90 dias a partir da data de entrega.	kg	37	R\$ 4,85	R\$ 179,45	
8	FÉCULA DE MANDIOCA - de primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalado em saco plástico resistente e transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, pacote com 1 kg do produto, validade de 180 dias a partir da data da entrega.	kg	25	R\$ 5,29	R\$ 132,25	
9	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg e secundária em fardos de 10 à 30 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	kg	875	R\$ 7,28	R\$ 6.370,00	



10	FEIJÃO MACASSAR (CORDA) TIPO 1 - Embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg e secundária em fardos de 10 a 30 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	kg	800	R\$ 7,22	R\$ 5.776,00
11	FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA LÁCTEA) - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, em sachê de 210 g, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de no mínimo 08 meses	PCT	125	R\$ 6,02	R\$ 752,50
12	MILHO DE PIPOCA – Milho para pipoca, tipo 1, pacote de 500g e validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto.	Unid	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
13	AMIDO DE MILHO - Enriquecido com vitaminas e minerais, contendo amido, açúcar, maltodextrina, agente de firmeza fosfato tricalcico, aromatizante e corante urucum, não conter glúten, embalagem deve estar intacta, vedada, embalagem caixa de 200g, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	unid	37	R\$ 4,02	R\$ 148,74
14	FARINHA DE AVEIA - Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxico contendo a partir de 200g do produto.	Unid	75	R\$ 4,51	R\$ 338,25
15	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo - seca. Subgrupo: Fina. Classe: Branca. Tipo 1. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto.	Unid	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00





16	FEIJÃO PRETO - Características Técnicas - Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	Unid	750	R\$ 8,19	R\$ 6.142,50
17	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA COM CARNE E MOLHO BOLONHESA - Ingredientes básicos: Farinha de milho pré-gelatinizada, arroz, macarrão, proteína de soja texturizada, carne bovina desidratada, sal refinado, molho de tomate, caldo de carne. Sem glúten. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: poliéster metalizado laminado ou polietileno leitoso contendo 1.000g.	Pacote	250	R\$ 2,34	R\$ 585,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 50.513,19

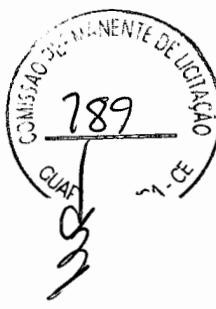
LOTE 5 - AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/E	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - composição básica, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar. Sem godura trans. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo a primária em 3 camadas e a secundária pacote com 400g inviolado, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro do órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	PCT	4950	R\$ 4,73	R\$ 23.413,50
2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – Consistência crocante. Rotulagem obrigatória. Produto deve seguir a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, fungos e fragmentos atóxico, limpos, não violados, resistentes, contendo 350g do produto. Aparência do produto: torrada. Serrão rejeitados produtos queimados. Data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega.	pct	2250	R\$ 4,87	R\$ 10.957,50

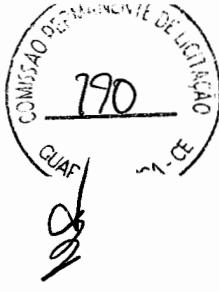
788
VLR
CE
OMNIVI



3	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE - Consistência crocante. Rotulagem obrigatória. Produto deve seguir a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, fungos e fragmentos atóxico, limpos, não violados, resistentes, contendo 350g do produto. Aparência do produto: torrada. Serrão rejeitados produtos queimados. Data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega.	pct	2250	R\$ 4,64	R\$ 10.440,00		
4	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo a partir de 200g do produto.	Unid	75	R\$ 5,86	R\$ 439,50		
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - composição básica, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, extrato de malte, gordura vegetal, sal, açucar. Sem gordura trans. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo a primaria em 3 camadas e a secundaria pacote com 400g inviolado, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro do órgão competente, o produto deverá apresentar validade minima de 180 dias a partir da data de entrega .	PCT	6750	R\$ 5,03	R\$ 33.952,50		
6	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO FINO - Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, embalagem primária em pacote de 500g, inviolados, produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descharacterizem o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	PCT	8250	R\$ 3,38	R\$ 27.885,00		



7	MACARRAO PARAFUSO - Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos, os cortes deverão estar inteiros e homogêneos, após o preparo deverão apresentar-se soltos, com consistência macia, porém não pega josa. Embalados em sacos de polietileno atóxico termossoldado, resistente e transparente, embalagem com 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	PCT	1500	R\$ 4,70		R\$ 7.050,00		
8	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER - Pacote c/ 10 und de 50g, embalagem em saco de polietileno atóxico e resistente, Composto de farinha de trigo, água, açúcar, fabricado um dia antes da entrega e não apresentar mofo (pontos pretos, verdes). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar matéria estranha ou sujeiras. O produto não deverá apresentar-se amassado. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente e registro no órgão competente.	PCT	3000	R\$ 4,64		R\$ 13.920,00		
9	PÃO TIPO HOT DOG - Pacote c/ 10 und de 50g, embalagem em saco de polietileno atóxico e resistente, Composto de farinha de trigo, água, açúcar, fabricado um dia antes da entrega e não apresentar mofo (pontos pretos, verdes). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar matéria estranha ou sujeiras. O produto não deverá apresentar-se amassado. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente e registro no órgão competente.	PCT	3375	R\$ 4,66		R\$ 15.727,50		
10	TORRADA MULTICEREAIS- Ingredientes: farinha de trigo integral (como primeiro ingrediente), farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro do leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia e sal. Contém glúten. Embalagem primária de 150 g, contendo: 6 pacotes de 25g cada. O produto deverá ter registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento	PCT	150	R\$ 3,55		R\$ 532,50		





VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 144.318,00

LOTE 6 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - composição básica, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar. Sem godura trans. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo a primária em 3 camadas e a secundária pacote com 400g inviolado, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro do órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	PCT	1650	R\$ 4,73	R\$ 7.804,50
2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – Consistência crocante. Rotulagem obrigatória. Produto deve seguir a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, fungos e fragmentos atóxico, limpos, não violados, resistentes, contendo 350g do produto. Aparência do produto: torrada. Serrão rejeitados produtos queimados. Data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega.	pct	750	R\$ 4,87	R\$ 3.652,50
3	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE - Consistência crocante. Rotulagem obrigatória. Produto deve seguir a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, fungos e fragmentos atóxico, limpos, não violados, resistentes, contendo 350g do produto. Aparência do produto: torrada. Serrão rejeitados produtos queimados. Data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega.	pct	750	R\$ 4,64	R\$ 3.480,00

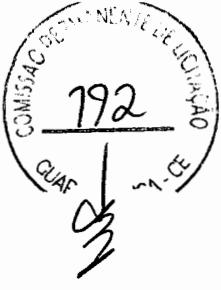


Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

			Unid	25	R\$	5,86	R\$	146,50
4	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo a partir de 200g do produto.							
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - composição básica, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, extrato de malte, gordura vegetal, sal, açucar. Sem gordura trans. Com aspecto, cor e sabor proprios. Embalagem dupla, sendo a primária em 3 camadas e a secundária pacote com 400g inviolado, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro do órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	PCT	2250	R\$	5,03	R\$	11.317,50	
6	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO FINO - Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, embalagem primária em pacote de 500g, inviolados, produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descharacterizem o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	PCT	2750	R\$	3,38	R\$	9.295,00	
7	MACARRAO PARAFUSO - Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos, os cortes deverão estar inteiros e homogêneos, após o preparo deverão apresentar-se soltos, com consistência macia, porém não pegajosa. Embalados em sacos de polietileno atóxico termossoldado, resistente e transparente, embalagem com 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	PCT	500	R\$	4,70	R\$	2.350,00	



										VALOR TOTAL DO LOTE
8	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER - Pacote c/ 10 und de 50g, embalagem em saco de polietileno atóxico e resistente, Composto de farinha de trigo, água, açúcar, fabricado um dia antes da entrega e não apresentar mofo (pontos pretos, verdes). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar matéria estranha ou sujeiras. O produto não deverá apresentar-se amassado. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente e registro no órgão competente.	PCT	1000	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00					
9	PÃO TIPO HOT DOG - Pacote c/ 10 und de 50g, embalagem em saco de polietileno atóxico e resistente, Composto de farinha de trigo, água, açúcar, fabricado um dia antes da entrega e não apresentar mofo (pontos pretos, verdes). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar matéria estranha ou sujeiras. O produto não deverá apresentar-se amassado. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente e registro no órgão competente.	PCT	1125	R\$ 4,66	R\$ 5.242,50					
10	TORRADA MULTICEREAL- Ingredientes: farinha de trigo integral (como primeiro ingrediente), farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro do leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia e sal. Contém glúten. Embalagem primária de 150 g, contendo: 6 pacotes de 25g cada. O produto deverá ter registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento	PCT	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50					R\$ 48.106,00

LOTE 7 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

193
QUADRADO
2020-2021



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adoçante dietético – Adoçante líquido a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml	Unid	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeada, embalagem em vidro escuro contendo 500ml, com bico dosador, que possam ser novamente tampadas após aberta, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	Unid	450	R\$ 18,83	R\$ 8.473,50
3	CANELA EM PÓ- Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em tubo plástico, íntegro, atóxico, resitente, vedado hermeticamente e limpo. Tubo com aproximadamente 40g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	Unid	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
4	COLORÍFICO EM PÓ - Alimento à base de urucum, sem sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem pacote com 100 gramas, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	kg	600	R\$ 5,34	R\$ 3.204,00
5	LOURO- Louro em folhas secas, obtidos de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs, limpas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos à sua espécie. Acondicionados em saco plástico transparentes	Unid	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00

794
QUADRILHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAS

	atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade máxima de 180 dias a partir da data de entrega			
6	MARGARINA COM SAL - Ingredientes: óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, soro do leite e/ou leite em pó desnatado. Zero gordura trans. Pote com 500g, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de rancço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e registro do órgão competente	Pote 150	R\$ 4,33	R\$ 649,50
7	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, embalagem contendo 900ml e caixa contendo 20und. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega. Em pet	Unid 3.100	R\$ 8,49	R\$ 26.319,00
8	ORÉGANO DESIDRATADO- constituído de folhas acompanhadas ou não, de pequenas unidades florais sás, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 200g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade máxima de 180 dias a partir da data de entrega	Unid 180	R\$ 3,65	R\$ 657,00
9	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA - Proveniente de grãos secos e moídos com sabor forte e levemente picante, em tubo contendo aproximadamente 30 gramas, rotulagem de acordo com a legislação	Unid 200	R\$ 3,14	R\$ 628,00

795
COMISSÃO
QUADRADO
CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

	vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega					
10	SAL REFINADO - Contendo 1 kg, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	kg	550	R\$ 1,18	R\$ 649,00	
11	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de plástico de PVC ou polietileno atóxico contendo no mínimo 200g do produto.	Unid	600	R\$ 4,07	R\$ 2.442,00	
12	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio geral, com acidez de 4,15%, embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açucres, de acordo com a RDC nº 276/2005. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, embalagem de 500ml, validade de 120 dias da entrega do produto.	Unid	250	R\$ 2,69	R\$ 672,50	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 44.608,00

LOTE 8 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL



Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

1	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel 50% cacau - Composição por cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e Empa, contendo 1kg do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses.	PCT	600	R\$ 9,83	R\$ 5.898,00
2	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos), mínimo 50% de proteína do soro do leite, adicionada de DHA e ARA, com prebióticos, no mínimo 0,4g/100ml, tendo como fonte de carboidrato maltodextrina ou lactose. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar na embalagem primária de no mínimo 06 meses. Lata com aproximadamente 800g.	Lata	150	R\$ 57,86	R\$ 8.679,00
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Fórmula infantil de seguimento, contendo DHA e ARA, proteína do soro do leite e caseína, nucleotídeos e prebióticos. Isenta de sacarose. Indicada para lactentes a partir do 6º mês. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão competente. Lata com 800g. Validade de no mínimo 06 meses	Lata	150	R\$ 49,60	R\$ 7.440,00
4	FÓRMULA INFANTIL ISENTEA DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS- Para lactentes de 0 a 12 meses, com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, contendo proteínas do soro do leite ou caseína. Indicado para alimentação para pessoas com intolerância à lactose. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Lata com 400g. Validade mínima de 8 meses. Lata 200 0 0 200 6 FÓRMULA PEDIÁTRICA PA	Lata	150	R\$ 37,31	R\$ 5.596,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



	FÓRMULA	PEDIÁTRICA	PARA	NUTRIÇÃO	ORAL/ENTERAL:
5	hipercalórico (1,5 na diluição padrão), sem sabor, para crianças com necessidades Onutricionais aumentadas/restrição alimentar.		Lata	113	R\$ 34,97 R\$ 3.951,97
	Apresentação em lata de 400g. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar na embalagem primária de no mínimo 06 meses				
6	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - Alimento de origem vegetal preparado a partir de proteína isolada de soja, isento de lactose, contendo óleo de palma, maltodextrina, lecitina de soja, vitamina C, b5, b2, b12, A, D, ácido fólico, cálcio, zinco, ferro, iodo. Embalagem em latas com 300g, que não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, natural, sem sabor. Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento.	Unid	53	R\$ 13,51 R\$ 716,03	
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Enriquecida com 12 vitaminas A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, cinzas, ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio e manganês e sais minerais, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro SIE, ou SIF, validade de 08 (oito) meses da data de fabricação e embalagem interna: sachê alumínizado com 500g. Externa fardo de papel dupla folha com capacidade de até 10 kg	Unid	6000	R\$ 13,56 R\$ 81.360,00	
8	SUPLEMENTO INFANTIL VIA ORAL- Fórmula enteral pediátrica, normocalórica, normo protéica, com sabor, podendo conter até 35% de sacarose, e no mínimo 80% de proteína de origem animal. Para crianças que necessita de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Apresentação em lata de 400g. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar na embalagem primária de no mínimo 06 meses.	Lata	113	R\$ 59,41 R\$ 6.713,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



VALOR TOTAL DO LOTE

R\$

1999
120.354,47

LOTE 9 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel 50% cacau - Composição por cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e Empa, contendo 1kg do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses.	PCT	200	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
2	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos), mínimo 50% de proteína do soro do leite, adicionada de DHA e ARA, com prebióticos, no mínimo 0,4g/100ml, tendo como fonte de carboidrato maltodextrina ou lactose. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar na embalagem primária de no mínimo 06 meses. Lata com aproximadamente 800g.	Lata	50	R\$ 57,86	R\$ 2.893,00
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Fórmula infantil de seguimento, contendo DHA e ARA, proteína do soro do leite e caseína, nucleotídeos e prebióticos. Isenta de sacarose. Indicada para lactentes a partir do 6º mês. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão competente. Lata com 800g. Validade de no mínimo 06 meses	Lata	50	R\$ 49,60	R\$ 2.480,00



4	FÓRMULA INFANTIL ISENTE DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS- Para lactentes de 0 a 12 meses, com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, contendo proteínas do soro do leite ou caseína. Indicado para alimentação para pessoas com intolerância à lactose. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Lata com 400g. Validade mínima de 8 meses. Lata 200002006 FÓRMULA PEDIÁTRICA PA	Lata	50	R\$	37,31	R\$	1.865,50	
5	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL: hipercalórico (1,5 na diluição padrão), sem sabor, para crianças com necessidades Onutricionais aumentadas/restrição alimentar. Apresentação em lata de 400g. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar na embalagem primária de no mínimo 06 meses	Lata	37	R\$	34,97	R\$	1.084,07	
6	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - Alimento de origem vegetal preparado a partir de proteína isolada de soja, isento de lactose, contendo óleo de palma, maltodextrina, lecitina de soja, vitamina C, b5, b2, b12, A, D, ácido fólico, cálcio, zinco, ferro, iodo. Embalagem em latas com 300g, que não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, natural, sem sabor. Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento.	Unid	17	R\$	13,51	R\$	229,67	
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Enriquecida com 12 vitaminas A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, cinzas, ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio e manganês e sais minerais, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro SIE, ou SIF, validade de 08 (oito) meses da data de fabricação e embalagem interna: sachê alumínizado com 500g. Externa fardo de papel dupla folha com capacidade de até 10 kg	Unid	2000	R\$	13,56	R\$	27.120,00	



8	SUPLEMENTO INFANTIL VIA ORAL- Fórmula enteral pediátrica, normocalórica, normo protéica, com sabor, podendo conter até 35% de sacarose, e no mínimo 80% de proteína de origem animal. Para crianças que necessita de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Apresentação em lata de 400g. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar na embalagem primária de no mínimo 06 meses.	Lata	37	R\$ 59,41	R\$ 2.198,17
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.046,23

LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CREME DE LEITE UHT - Composição: leite integral, creme de leite, leite em pó desnatado, com no máximo 20% de gordura. Embalagem tetra park com 200g. Isenta de sujidades, não amassada, não esturada, resistente. O produto deverá ter registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 120 dias da data do recebimento	Unid	600,00	R\$ 3,23	R\$ 1.938,00
2	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO - elaborado a partir de leite, açúcar, fermento lácteo, polpa de frutas, estabilizante, acidulante, conservante, conservado entre 1°C e 10°C. Produto deve seguir a legislação vigente suas condições deverão estar de acordo com a Resolução nº 273/05 da ANVISA/MS e a IN 46 DE 23 de outubro de 2007. Embalagem primária: saco ou "sachê de polietileno atóxicos, contendo 1000g do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	Litro	6000,00	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00

3	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 200ML – Bebida láctea. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio, ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina, sal, espessantes carragenas, goma xantana, carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Embalagem primária 200ml, embalagem secundária pacote com 3 (três unidades). Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	litro	6000,00	R\$ 5,02	R\$ 30.120,00	
4	QUEIJO COALHO - obtido através da coagulação do leite integral através da adição de cloreto de cálcio e coalho e adicionado de sal. embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O mesmo deve apresentar registro no SIF/SIE e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	kg	1000,00	R\$ 28,64	R\$ 28.640,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 84.218,00

LOTE 11 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
	OVOS DE GALINHA - Branco, grande, embalagem primária contendo 30 unidades, sendo envolvidos em embalagens plásticas, com validade, fornecedor e demais especificações de acordo com legislação vigente. Deverão estar limpos e sem perfurações ou rachaduras que comprometam o consumo humano ou o armazenamento. O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias sendo que este prazo não poderá ser inferior a 11	Bandeja	1.800	R\$12,90	R\$23.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

(onze) dias no momento da entrega O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e ter registro do órgão competente	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$23.220,00
---	----------------------------	--------------

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES: R\$ 1.797.579,20 (um milhão setecentos e noventa e sete, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)





ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA – (PROPOSTA FINAL)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/Ce.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxxxxxxxxxxxx-PE

PROCESSO N.º xxxxxxxxxxxxx-PE

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: (em dias, conforme estabelecido em edital)

PREVISÃO DE ENTREGA:

INSERIR LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Global do(s) LOTE(S) é de R\$

(_____)

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

_____/_____. de _____ de 2021

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

me



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

/_____, de _____ de 2021

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

MP



ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL -
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

MR



- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizandose pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Ma



CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante; iii.

A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de

WDR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

MP



CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema daBLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO
OUTRO LADO A EMPRESA
_____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, que faz o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Joaquim Alves, nº 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09 e no CGF sob o nº 06.920.268-0, neste ato representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria requisitante, Sr.(a) _____ abaixo assinado e do outro lado a empresa _____, com sede à _____ Nº _____ Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____, neste ato representado por seu Sr. _____, inscrito no C.P.F. sob o Nº _____ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2022.01.04.1-PE, em conformidade com a na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA/CE, e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:



3.1. O valor global da presente avença é de _____, a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

3.2. O valor do presente Contato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga.

5.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

W.R.



5.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

5.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

5.3 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DA (S) DOTAÇÃO (ÓES) ORÇAMENTÁRIA(S):

6.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

6.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

6.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

6.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

7.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere ás contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos a Fazenda Pública em geral;



- 7.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
- 7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 7.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULAS OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. A contratante obrigar-se-á:
- 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

- 9.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 9.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:



I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de GUARAMIRANGA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;



- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8- As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO:

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

10.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de: 10.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

10.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DO FORO:

13.4. O foro da Comarca de Guaramiranga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declararam as partes que este contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Guaramiranga, Estado do Ceará.

Guaramiranga-CE, _____ de 2021

<NOME ORDENADOR DE DESPESAS>
<SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO>
<CNPJ Nº _____> CONTRATANTE

<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ Nº _____>
<NOME DO REPRESENTANTE>
<CPF Nº _____>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____